

# Senadores eleitos em 82 provocam a primeira discussão

BRASÍLIA — Por 394 a 126 votos, os Constituintes decidiram ontem que os 23 Senadores eleitos em 1982 podem participar da elaboração da nova Constituição. A votação foi feita a partir de questão de ordem formulada pelo Líder do PCB, Roberto Freire (PE), e pelo Deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), que consideravam ilegítima a participação daqueles Senadores.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Moreira Alves, que presidiu a sessão, havia decidido pela inclusão dos Senadores na eleição da Presidência da Constituinte — e, por extensão, no processo constituinte. Mas Arruda Sampaio recorreu ao plenário, que acabou confirmando o entendimento do Ministro.

O PT, o PCB e o PC do B votaram contra a participação dos 23 Senadores. Os Deputados do PDT votaram a favor, argumentando que esta orientação foi dada pelo Diretório Nacional do Partido. Mesmo assim, alguns pedetistas rejeitaram a orientação, como Amaury Muller e Floriceano Paixão, ambos do Rio Grande do Sul.

No PMDB, no PDS e no PFL, prevaleceu a posição favorável à presença dos Senadores na Assembléia, mas também sem unanimidade.

A votação foi iniciada pelos Líderes. O do PMDB, Deputado Pimenta da Veiga (MG), afirmou que a matéria não havia sido submetida ao exame da bancada, e que seu voto era pela participação dos Senadores. O do PDT, Brandão Monteiro (RJ), declarou ser contrário à inclusão dos Senadores eleitos em 1982, mas disse que votaria a favor devido à deliberação do Diretório Nacional. Alguns Constituintes, ao votarem pela exclusão dos 23 Senadores, declararam que o faziam em favor da soberania da Constituinte e em respeito ao povo. Foram registradas 17 abstenções, a maioria das quais partidárias de Senadores eleitos em 1982. Estavam ausentes da sessão 22 Constituintes.

A legitimidade dos Senadores eleitos em 1982 para participar da Constituinte foi a primeira questão levantada ontem, na sessão que iniciou os trabalhos da Assembléia. Conduzindo com firmeza a sessão, o Presidente Moreira Alves deu a palavra aos

Líderes partidários e a quatro parlamentares para discutirem o assunto e, embora tenha declarado que a seu ver a atual Constituição garantia a participação dos Senadores remanescentes, submeteu a questão ao plenário.

Os Deputados Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) e Roberto Freire (PCB-PE) insistiram nas questões de ordem, argumentando que os Senadores eleitos em 1982 não poderiam participar da eleição do Presidente da Assembléia e nem dos trabalhos, porque não receberam, nas urnas, mandato expresso de Constituinte.

Moreira Alves decidiu, então, conceder a palavra a dois Constituintes, para contraditar a questão de ordem, e aos Líderes. O Deputado Gastone Righi, Líder do PTB, considerou a questão de ordem levantada “uma cena feita para o público, uma encenação”, acrescentando que é preciso respeitar a Constituição em vigor, pois esta determina a participação dos Senadores.

— Todos os Senadores são iguais perante a Constituição — disse o Senador Fábio Lucena (PMDB-AM), ci-

tando sua autoridade de quem foi eleito em 1982 e teve o mandato renovado nas eleições passadas.

Ele pediu a Moreira Alves que nem sequer considerasse a questão de ordem, entendendo que este procedimento é usado para interpretação regimental, e a Constituinte ainda não tem Regimento.

Falaram ainda os Líderes do PFL, José Lourenço; do PDT, Brandão Monteiro; do PT, Luís Inácio Lula da Silva; do PDS, Amaral Neto; do PC do B, Haroldo Lima; Fernando Henrique Cardoso (PMDB no Senado) e Jarbas Passarinho (PDS no Senado). Lourenço disse jamais ter imaginado que os Constituintes, algum dia, “quisessem cassar os nossos colegas”. Também deste ponto de vista, Amaral Neto lembrou que aqueles que tentavam excluir os Senadores eleitos em 82 tiveram oportunidade para isto durante a votação da emenda convocatória da Constituinte.

Haroldo Lima referiu-se à questão de ordem como oportuna e pertinente, lembrando a necessidade de soberania da Constituinte. Lula, que quase teve sua palavra cortada porque

Moreira Alves não sabia que era o novo Líder do PT, disse que os Senadores não foram eleitos para elaborar a nova Carta, e pediu uma decisão de plenário, por voto nominal.

Passarinho manifestou-se contra a exclusão dos Senadores, lembrando que na Constituinte de 1934 havia representantes classistas não eleitos pelo povo.

Fernando Henrique Cardoso disse que os Senadores também foram eleitos pelo voto direto e, portanto, estão habilitados a participar. Mas pediu que o plenário “soberanamente”, revalidasse seus mandatos.

Ao retomar a palavra, Moreira Alves afirmou que a preliminar era pertinente à eleição e anunciou de antemão que admitiria recurso ao plenário de sua decisão. Decidiu rejeitar a questão, lendo dispositivo da Emenda nº 26, segundo o qual os “membros da Câmara e do Senado reunir-se-ão em Assembléia Nacional Constituinte”. Segundo ele, todas as questões que dizem respeito a restrições de direito devem ser interpretadas no sentido estrito. Assim, considerou constitucional o direito de voto dos Senadores na eleição.